



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 1 de 19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 619, de 7 de novembro de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 318.409,28 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
00730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 04.124.0002.2-013 CONTROLE INTERNO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	16.100,00
00870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	16.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	9.100,00
01540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0011.2-040 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....R\$	300,00
02750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	300,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	4.900,00
02780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0011.2-043 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.500,00
03030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-049 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	4.477,97
03380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.477,97
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICAR\$	400,97
03400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	400,97

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....R\$	2.000,00
06330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	9.941,31
06530 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	9.941,31

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	24.735,85
07660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	24.735,85

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$	18,97
08330 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%R\$	16,56
19210 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%R\$	2,41
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$	28.987,44
08340 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%R\$	28.987,44



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 2 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	3.400,00
08660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	42.000,00
08870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-134 GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	672,00
10920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	672,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-146 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	389,22
11520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	47,52
11530 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	341,70

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-157 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$	20.442,55
12700 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	20.442,55

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..	R\$	37.834,55
14480 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	37.834,55
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	23.053,35
14520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.053,35

PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.782.0045.1-179 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	119,88
16770 10161 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário.....	R\$	119,88

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.2-187 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	6.390,97
17200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.144,48
17210 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	4.246,49

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0046.6-191 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	466,65
17500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	466,65

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-196 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	5.067,27
17870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	542,90
17880 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	4.524,37
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.676,19
17930 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	1.676,19

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	5.109,92
18010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.109,92

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	1.324,22
18330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.324,22
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	R\$	18.000,00
18420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 318.409,28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 3 de 19

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ 16.100,00
00360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 16.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.1-020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 8.400,00
01400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 700,00
01490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 700,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.1-044 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 6.700,00
03080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-051 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.878,94
03550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.878,94

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
06370 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 4.430,06
07800 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 4.430,06

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 5.511,25
08160 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 5.511,25

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-094 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 24.735,85
08260 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 24.735,85

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 28.989,85
19200 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%R\$ 28.989,85

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0024.6-100 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 16,56
08530 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%R\$ 16,56

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-105 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTESR\$ 3.400,00
08980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.400,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 42.000,00
09040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-135 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 719,52
10950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 719,52

PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 15.452.0039.2-149 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$ 341,70
11630 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de ServiçosR\$ 341,70



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 4 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	23.053,35
14470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	23.053,35

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRAR\$	37.834,55
14940 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$	37.834,55

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.122.0046.2-182 APOIO E INCENTIVO À ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVILR\$	500,00
16920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.168,47
16930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.168,47
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$	1.999,99
16940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.999,99
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.000,00
16950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
16960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0047.2-185 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕESR\$	7.506,19
17140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.506,19
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....R\$	11.637,42
17150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.637,42

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0046.6-191 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	466,65
17510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	466,65

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-196 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTESR\$	309,45
17810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	309,45

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$	10.447,05
18520 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	10.447,05

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 247.846,85

II - recursos provenientes de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e

b) fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 20.442,55 (vinte mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); e

III - recurso proveniente de Convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas da fonte 10161 - Conv SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário, no valor de R\$ 119,88 (cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 5 de 19

TESTE SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

AO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela portaria 536/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2022:

ÁREA: ENSINO MÉDIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANNA GILGLIOLI MASSONI	19º
RAFAELLA KAUANA DOS SANTOS PEREIRA	20º
NICOLI CAROLINE HEMKEMEIER	21º
LETICIA LOPES SCHEFER	22º
JULIA EDUARDA MORAIS ENGELMANN	23º
RODRIGO DE SOUZA DOS SANTOS	24º
AMANDA BARILLI PINTO	25º
AMANDA GABRIELA TRES	26º
ANA GABRIELA SIGNORI BARBIERI	27º
ERICK EDUARDO SCHONS DE OLIVEIRA	28º
MARYA EDUARDA DA SILVA	29º
KETLIN COELHO GIOTTI	30º
IVAN LUCAS DA ROCHA	31º
SABRINA EDUARDA LANGE BLANCO	32º
YASMIN DE SOUZA SANTANA	33º

ÁREA: FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MONIQUE GONÇALVES	1º
ALLEX VITAL PEREIRA	2º
GABRIEL NOGUEIRA CORDEIRO	3º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 07 à 11 de novembro de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 6 de 19

PORTARIA SRH N.º 5947, de 3 de novembro de 2022

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 338/2022, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde na APR – Associação Paranaense de Reabilitação – Hospital Ana Carolina Moura Xavier, na cidade de Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, art. 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 24/10/2022, às 7h45min e retorno em Toledo no dia 25/10/2022, às 20h43min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	1	300,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5948, de 3 de novembro de 2022

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 341/2022, da Secretaria da Saúde,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 7 de 19

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2022, a servidor público municipal, em viagem para transporte de paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Juliam, na cidade de Piraquara/PR e buscar de alta hospitalar paciente aguardando na Pensão Ideal, em Curitiba/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoliam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, art. 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 28/10/2022, às 7h56min e retorno em Toledo no dia 27/10/2022, às 16h17min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 SANDRO SILVEIRO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	0,5	150,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5953, de 4 de novembro de 2022

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 345/2022, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, na cidade de Campina Grande do Sul/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoliam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 8 de 19

Decreto nº 896/2016, art. 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 30/10/2022, às 14h34min e retorno em Toledo no dia 31/10/2022, às 23h36min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	1	300,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 9 de 19

EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPREGO PÚBLICO						
Matrícula	Nome	CP	Data de Admissão	Ato	Emprego	
875991	CARLA WALESKA SIMIONI CAIO	01/2022	05/10/2022	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
876231	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	01/2022	18/10/2022	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
875471	EDINEIA PEREIRA DA SILVA	01/2022	03/11/2022	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	

Toledo/PR, 07/11/2022. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 10 de 19

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 1124/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Dispensa de Licitação para Empresa NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita sob CNPJ 13.098.061/0001-85, situada a Av. Brasil, 3199 Sala 04/ Região do Lago Cascavel/PR – CEP 85812-500 para aquisição de 40 (quarenta) fitas para impressoras Epson Matricial FX 2190 S015335, cor preta original, para atender as necessidades dos diversos postos de atendimento ao produtor rural. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto, foi previsto o valor de R\$ 5.116,00 (cinco mil, cento e dezesseis reais). Contrato firmado em 07 de novembro de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 111/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2022

CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

ENDEREÇO: Rua Anita Garibaldi, nº 861, Bairro Órfãs, CEP: 84.015-050 CIDADE: Ponta Grossa ESTADO: Paraná
OBJETO: Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, CNPJ 80.227.796/0001-59, por meio de processo de Inexigibilidade, visando o fornecimento de passagens para Ônibus Intermunicipal - Convencional e Leito, da cidade de Toledo/PR à cidade de Curitiba/PR e região metropolitana (ida e volta), estimativo para 12 (doze) meses. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR MÁXIMO: Estima-se como valor máximo para contratação o valor R\$ 114.077,06 (cento e quatorze mil, setenta e sete reais e seis centavos) anual, sendo empenhada conforme demanda das Secretarias Municipais. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão das passagens, acompanhado de Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2022

CONTRATADA: SUZANA PROENÇA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

ENDEREÇO: Rua Clevelândia, nº 245, Bairro Vitória, CEP: 86.060-630 CIDADE: Londrina ESTADO: Paraná
OBJETO: Contratação da empresa SUZANA PROENÇA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ nº 13.311.767/0001-83, por meio de processo de Inexigibilidade para a realização de Show Musical da banda Terra Celta, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2022, durante a 11ª Virada Cultural de Toledo, realizada pela Secretaria da Cultura. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no dia 10 de dezembro, às 20h, no Parque Ecológico Diva Paim Barth. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do mesmo. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

PARTE: ASSOCIAÇÃO MÃOS A OBRA - AMO

ENDEREÇO: Rua Presidente Carlos Luz, nº 410, Pancera, CEP: 85.902-380 CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná
OBJETO: Dispensa de licitação para a AMO - Associação Mãos a Obra, para Concessão de uso de imóvel para implantação da sede e espaço para funcionamento da entidade. O Imóvel trata-se de parte do Lote Urbano nº 85, da Quadra nº 48, situado no Bairro Jd. Pancera, neste Município, objeto da matrícula nº 23991 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade do Município de Toledo - Paraná, conforme documentação anexa. CONDIÇÕES E PRAZO: Caberá à Entidade implantar no imóvel, no prazo de até cinco anos, a contar da publicação da Lei, as edificações para instalação e o funcionamento Associação Mãos à Obra. AMPARO LEGAL: Art. 148 da Lei Orgânica do Município de Toledo e art. 13 da Lei Complementar nº 01/1990.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

NOVO EDITAL DA NOTA TÉCNICA FINAL

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 018/2022

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia presidente e membros Gisele Zem dos Santos e Luis Carlos Fabris, instituída pela Portaria nº 04/2022 de 03 de janeiro de 2022, comunica aos proponentes interessados que, após emissão e publicação do **TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA PCA ENGENHARIA LTDA** da TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para implantação de Obra de Arte Especial (ponte com estrutura em concreto armado e/ou protendido) e passarela para pedestres sobre o Arroio Marreco no município de Toledo, conforme as especificações mínimas especificadas no Termo de Referência (Anexo 03); as Notas Técnicas Finais (NTF) das proponentes ficaram as seguintes:

- A empresa **OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA**, obteve a Nota Técnica Final (NTF) de **89,30 (oitenta e nove vírgula trinta) pontos**.
- A empresa **PCA ENGENHARIA LTDA**, obteve a Nota Técnica Final (NTF) de **88,40 (oitenta e oito vírgula quarenta) pontos**.
- A empresa **ESTEL ENGENHARIA LTDA**, obteve a Nota Técnica Final (NTF) de **70,00 (setenta) pontos**.
- A empresa **HTC BRASIL OBRAS, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME**, obteve a Nota Técnica Final (NTF) de **64,60 (sessenta e quatro vírgula sessenta) pontos**, sendo desclassificada conforme estabelece o item 9.5.1 alínea II do Termo de Referência do ANEXO 03 do Edital; obteve a Nota Técnica Final (NTF) menor que 70%.
- A empresa **LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA**, obteve a Nota Técnica Final (NTF) de **52,80 (cinquenta e dois vírgula oitenta) pontos**, sendo desclassificada conforme estabelece o item 9.5.1 alínea II do Termo de Referência do ANEXO 03 do Edital; obteve a Nota Técnica Final (NTF) menor que 70%.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações. Toledo, 08 de novembro de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 12 de 19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31.10.2022), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Sétima Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Leoclides Bisognin e secretariada pelo vereador Marcelo Marques. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dirce Rotta, Elton Welter, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Valdomiro Bozó. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Os vereadores Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Professor Oseias, Valtencir Careca registraram sua presença após o início do Pequeno Expediente. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE** - O presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas: Mensagem Aditiva nº 16, de 26 de outubro de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 96, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre a regulamentação de domínios de lotes no Município de Toledo. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETO DE LEI - nº 179, de 2022**, Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. **PROJETO DE RESOLUÇÃO - nº 17, de 2022**, da Mesa, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. O presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Resolução nº 17, de 2022. Concluída a apresentação das matérias, o presidente as encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES - nº 1431, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que sugere conversão de sentido da Rua João Alberto para se tornar uma preferencial; **nº 1432, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que sugere reforma e ampliação da escola Santo Antônio, na comunidade de Boa Vista; **nº 1433, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que sugere reforma, troca de grama e poda de árvore no parquinho do CMEI Dalva Weinert Nogueira, localizado no Jardim Gisela; **nº 1434, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere reposição de profissional auxiliar de serviços gerais e limpeza para a Unidade Básica de Saúde de Dez de Maio; **nº 1435, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere elaboração de legislação que disponha sobre a dispensa do pagamento ou desconto relevante do serviço funerário municipal aos usuários que comprovem a doação de órgãos do parente ou familiar sepultado em Toledo; **nº 1436, de 2022**, dos parlamentares Chumbinho Silva e Valdomiro Bozó, que sugere elaboração de legislação criando o Programa Armazém da Família de Toledo; **nº 1437, de 2022**, da parlamentar Dirce Rotta, que sugere realização de limpeza e conserto das bocas de lobo na Rua Teobaldo Dreyer, da Avenida Parigot de Souza até a Rua Júlio Verne; **nº 1438, de 2022**, da parlamentar Dirce Rotta, que sugere instalação de lixeiras nas proximidades do campo de futebol do Jardim

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 13 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Concórdia, situado na Rua Presidente Ernesto Geisel, cruzamento com a General Flores da Cunha; **nº 1439, de 2022**, da parlamentar Dirce Rotta, que foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1440, de 2022**, dos parlamentares Gabriel Baierle e Dudu Barbosa, que sugere abertura de trecho da Rua Tomaz Gonzaga para possibilitar sua ligação com a Avenida Senador Atílio Fontana, na Vila Paulista; **nº 1441, de 2022**, dos parlamentares Gabriel Baierle e Dudu Barbosa, que sugere realização de recapeamento asfáltico na Avenida Maripá, no trecho entre a rotatória da Rua São João e a Rua Dom Pedro II, no Centro; **nº 1442, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere realização de vistoria geral nas elevações em paver e implementação de ação para a recuperação onde estão deterioradas; **nº 1443, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere realização de reforma no restaurante popular Ademar Belotto, situado na Rua Rodrigues Alves, nº 740, no Jardim Coopagro; **nº 1444, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere realização de recapeamento do asfalto em estrada rural antes e depois da Comunidade da Linha São Paulo; **nº 1445, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere revitalização das Ruas Luiz Antônio Basso, Alzira Diel e Luiz Voski, no Jardim Fachini; **nº 1446, de 2022**, do parlamentar Geraldo Weisheimer, que sugere reforma da malha de distribuição de água potável e substituição da caixa d'água de Boa Vista; **nº 1447, de 2022**, do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere construção de parque infantil modal no Lago dos Pioneiros; **nº 1448, de 2022**, do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere realização de recapeamento asfáltico nas ruas situadas no quadrilátero compreendido entre as Ruas 1º de Maio, Tomás de Aquino, Dos pioneiros e Dr. Ciro Fernandes do Lago; **nº 1449, de 2022**, do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere realização de reforma completa do parque infantil na Vila Boa esperança; **nº 1450, de 2022**, do parlamentar Leocides Bisognin, que sugere implantação de travessia elevada em paver na Rua Almirante Tamandaré cruzamento com a Rua Nossa Senhora do Rocio, no Centro; **nº 1451, de 2022**, do parlamentar Leocides Bisognin, que sugere realização de melhorias na iluminação pública na Praça Chico Mendes, no centro; **nº 1452, de 2022**, do parlamentar Marcelo Marques, que sugere construção de rampas de acessibilidade nas proximidades da rotatória da Avenida Ministro Cirne Lima com Rua Carlos Barbosa, mais especificamente, na esquina do Sindicato Rural de Toledo, no Jardim Coopagro; **nº 1453, de 2022**, do parlamentar Marcelo Marques, que sugere construção de rampas de acessibilidade na esquina da Rua Guanabara com a Rua Augusto Formigheri, no Jardim Santa Maria; **nº 1454, de 2022**, do parlamentar Marcelo Marques, que sugere construção de rampas de acessibilidade na esquina da Rua Guanabara com a Miraldo Pedro Zibeti, no Jardim Santa Maria; **nº 1455, de 2022**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere construção de uma capela mortuária em anexo ao cemitério do Distrito de Novo Sarandi; **nº 1456, de 2022**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere reforma do portal do Memorial da Cerâmica no Distrito de Novo Sarandi; **nº 1457, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere melhorias em acessibilidade na pista de caminhada do Horto Florestal do Parque Ecológico Diva Paim Barth; **nº 1458, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere revitalização das áreas de lazer do Parque Linear, na Vila Paulista; **nº 1459, de 2022**, do parlamentar Pedro Varela, que sugere realização de limpeza de calhas, no centro de evento Desireé Refosco, localizado na Rua Manuel Ribas, esquina com a Rua dos Pioneiros; **nº 1460, de 2022**, do parlamentar

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 2 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 14 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Valdomiro Bozó, que sugere instalação de um sistema de segurança e monitoramento no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Toledo; **nº 1461, de 2022**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere realização de melhorias no campo de futebol da Associação de Moradores do Loteamento Lídia Joana Woss; **nº 1462, de 2022**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1463, de 2022**, do parlamentar Valtencir Careca, que sugere revitalização da Academia da Terceira Idade, Júnior Rosalino Cerutti e do parque infantil, na Vila Paulista; **nº 1464, de 2022**, do parlamentar Damião Santos, que sugere implementação de identificação da localização adequada dos pontos de ônibus e inserção de pontos de ônibus com cobertura nos locais onde ainda estão faltando, na cidade de Toledo; **nº 1465, de 2022**, do parlamentar Damião Santos, que sugere renovação e melhoramento das placas de identificação de vias e logradouros, na cidade de Toledo; **nº 1466, de 2022**, do parlamentar Damião Santos, que sugere implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Senador Atílio Fontana com a Rua 25 de Julho, no Centro; e **nº 1467, de 2022**, do parlamentar Leocildes Bisognin, que foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou as indicações ao Chefe do Poder Executivo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 129, de 2022, da parlamentar Olinda Fiorentin, que solicita informações acerca da regulamentação da Lei nº 2.384, de 3 de março de 2022, que institui o Programa "Cordão de Girassol", no Município de Toledo; **nº 130, de 2022**, do parlamentar Professor Oseias, que solicita informações sobre as incubadoras; **nº 131, de 2022**, do parlamentar Professor Oseias, que solicita informações sobre shows e eventos realizados pelo município no ano de 2022; e **nº 132, de 2022**, do parlamentar Professor Oseias, que solicita informações sobre lista de espera para atendimento consultas e exames. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Olinda Fiorentin, Damião Santos, Genivaldo Jesus e Genivaldo Paes.

ORDEM DO DIA - Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 122, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Toledo à União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e a efetuar o pagamento das respectivas contribuições associativas anuais à entidade. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário (17 x 1). O vereador Marcelo Marques votou contrário. **Projeto de Lei nº 137, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que altera a legislação que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 150, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 153, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 15 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CMPDA). Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 156, de 2022**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que declara de utilidade pública municipal a Associação Mãos Estendidas - A.M.E. Para discussão, os parlamentares Professor Oseias e Valdomiro Bozó fizeram uso da palavra para encaminhar o seu voto. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Valtencir Careca, Professor Oseias, Damião Santos e Gabriel Baierle fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Valdomiro Bozó fez uso da palavra para declarar seu voto. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 122, 137, 150, 153 e 156, de 2022, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **Projeto de Resolução nº 16, de 2022**, da Mesa, que altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação do Projeto de Resolução, o presidente cientificou o Plenário que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 16, de 2022, seria promulgada ao final da Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 159, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Programa "Toledo+Mobilidade". Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Gabriel Baierle fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 166, de 2022**, do Poder Executivo, que procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 167, de 2022**, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 168, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 174, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que autorizou o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de imóvel à Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL) e fixa novo prazo para o cumprimento de encargo pela concessionária. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 159, 166, 167, 168 e 174, de 2022, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO** - Resolução nº 36, de 31 de outubro de 2022, relativa ao Projeto de Resolução nº 16, de 2022, que altera a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 16 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo. O presidente promulgou a Resolução nº 36, de 2022, e determinou ao Departamento Legislativo a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Na sequência, o presidente convocou sessão extraordinária para o dia três de novembro, às quatorze horas, para deliberar, em segundo turno, sobre o Projeto de Lei nº 159, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Programa “Toledoé+Mobilidade”, e o Projeto de Lei nº 174, do Poder Executivo, que altera a legislação que autorizou o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de imóvel à Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL) e fixa novo prazo para o cumprimento de encargo pela concessionária. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - No momento de pronunciamento das lideranças, o parlamentar Dudu Barbosa fez uso da palavra. Para o momento de pronunciamento dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Damião Santos, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Professor Oseias, Valdomiro Bozó, Beto Scain e Chumbinho Silva. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leocliedes Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta três minutos (16h43min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 7 de novembro de 2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 17 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148, de 7 de novembro de 2022

Designa o Vereador Marcelo Douglas Marques, para participar de evento em Brasília-DF e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Marcelo Douglas Marques para participar em Brasília-DF, nos dias 22 a 25 de novembro de 2022, do Congresso Brasileiro de Legislativos e Gestores Municipais, ao qual será concedido, 4 (quatro) e 1/4 (um quarto) de diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 3.612,50 (três mil seiscentos e doze e cinquenta centavos) em diárias ao parlamentar.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - O deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Toledo/PR – Brasília/DF – Foz do Iguaçu/PR;

II - Pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), ao parlamentar.

Art. 3º - Para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, placas AXS-3320, no dia 21 de novembro, no trajeto da sede ao aeroporto de Toledo/PR fica designado o servidor Jair Menoncin Scarpato.

Art. 4º - Para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, placas AXS-3321, e no dia 25 de novembro, no trajeto de Toledo ao aeroporto da cidade Foz do Iguaçu/PR, e respectivo retorno a cidade de Toledo/PR, fica designado o servidor Kleberson Alves do Anjos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de novembro de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF/AJ, OU=SEM BRANCO,
OU=RFB e-CPF/AJ, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de
assinatura digital
Data: 2022.11.07 16:29:38-0300'
Formato: PGP, Versão: 1.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 18 de 19

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 33/2022

DATA: 07 de Novembro de 2022.

SÚMULA: Diárias para Empregado da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede diária de viagem para Joni Erich Bartz, RG: 6.452.284-1, Lubrificador da Emdur, Jeferson Sandro Moraes Carneiro, RG: 6.989.344-9, Motorista da Emdur, Marcos Rother, RG: 4.508.366-7, Motorista de Emdur, Dalvo Guilherme Schneider, RG: 4.766.462-4 Pedreiro da Emdur, Valdecir Pedro da Silva, RG: 28.876-0, Op. De vibro acabadora Emdur, conforme Decreto Municipal nº370 de 08 de fevereiro de 2022, o valor de duas diárias de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, para viagem à cidade de Cambé – PR, para treinamento e retirada do caminhão frota 55730 da empresa que o implementou com o equipamento “tapa-buraco”, com saída do município de Toledo-PR no dia 08/11/2022 e retornando no 09/11/2022.

Art. 2º – Para o trajeto de ida será utilizado o veículo Toyota Corolla, frota 745, e volta será utilizado o veículo MB Atego 2730 Frota 55730 e Toyota Corolla, frota 745.

Parágrafo único: Será concedido o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a título de adiantamento de viagem para Valdecir Pedro da Silva, RG: 28.876-0, Op. De vibro acabadora Emdur, para pagamento de despesas com combustível do veículo Toyota Corolla, frota 745 para retorno entre os municípios de Cambé-PR e Toledo-PR, o qual prestará contas após o retorno.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em **07** de novembro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.382

Página 19 de 19

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.